



PREFEITURA DE  
CAMARAGIBE

**PORTARIA Nº 034/2012.**

**O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez a **Sra. Severina Farias da Conceição**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 0.0000088, lotada na Secretaria de Administração. **Nos termos do Artigo 40º, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº 41 de 2003**, fixando em favor da mesma, proventos mensais proporcionais, ressalvadas melhorias posteriores conforme processo administrativo nº 2011.04.0003P.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2012.

**João Lemos**  
**Prefeito**

Conferido:

\_\_\_\_\_  
Maria Amélia Fonseca de Lira Gomes  
Diretora de Previdência  
Mat. 0.0000155

**Prefeitura Municipal de Camaragibe**

Certificamos que a Portaria nº 034/2012 de 16/01/12 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 16/01/12.